



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

**1032**

## Mangaratiba tem Dia D contra a Diabetes

Município realizou Campanha Nacional de Prevenção e Controle do Diabetes na Praça Robert Simões, nesta sexta-feira

**A**s Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são as principais causas de óbitos no mundo. Pensando nisso a Secretaria de Saúde através do Programa DCNT realizou nessa sexta-feira, dia 22, o Dia D da Campanha Nacional de Prevenção e Controle do Diabetes, na Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba.

Foram realizadas aferição de pressão arterial, verificação de glicemia, além de orientação com nutricionista sobre alimentação, e com enfermeira em relação à falta de sensibilidade, complicação de pré-diabetes e avaliação do paciente.

Segundo Gabriel Anjos, coordenador do Programa DCNT, juntamente com a enfermeira Ana Cristina Oscar, a ação visa alcançar os pa-



cientes diabéticos do município, e trazer ele para perto do Programa. “Queremos aproximar os pacientes ao DCNT, que é o antigo Hiperdia, para que possamos dimi-

nuir índices de hipertensão, diabetes, de amputação”.

Maria Aparecida Rodrigues, moradora da Praia do Saco aproveitou para conferir a pressão. “Acho bem

importante essas campanhas, porque nos incentivam a cuidar da nossa saúde”.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12066/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

Contratado: DPAD SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ-MF sob o nº 17.649.324/0001-58

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para realização dos serviços de exames laboratoriais, em atendimento as necessidades dos pacientes atendidos no HOSPITAL VICTOR DE SOUZA BREVES, nas Unidades Básicas de Saúde de ITACURUÇA, MURIQUI e CONCEIÇÃO DE JACAREÍ e nas Unidades de Coleta das EFS de ILHA DE JAGUANUM, ES SÃO SEBASTIÃO (MURIQUI), ESF IBICUI, ESF PRAIA GRANDE, ESF RANCHITO (PRAIA DO SACO), ESF INGAÍBA, ESF ITACURUBITIBA E ESF SERRA DO PILOTO.

Parágrafo Único – O Termo de Referência constitui parte integrante e inseparável deste instrumento contratual, independente de sua transcrição.

Valor Global: Terá o valor máximo estimado mensalmente

de R\$ 101.342,65 (cento e um mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a média estimada de exames de 38.747 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete).

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente dispensa serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias nº:

29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99.100 ; 29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99.110 ;

29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99.024 ; 29.01.10.305.0245.2.027.3.3.90.39.99.023; Do Fundo Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prazo: O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho de nº. 273/2019, datado em 08 de Novembro de 2019, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia e escrita, feita com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de Novembro de 2019

| EXECUTIVO                                                                                                  |                                                                                                                |                                                                                                                 | LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                    | <b>Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                            | <b>Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública</b><br>Norberto Alexandre da Silva Marques Costa | <b>Presidente</b><br>Carlos Alberto Ferreira Graçano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                           | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes</b><br>Jeferson Teixeira Terra                      | <b>Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil</b><br>Sandra Castelo Branco Gomes                              | <b>Vice Presidente</b><br>Fernando Luiz Peixoto Freijanes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito</b><br>Braz Marcos da Silva Marques              | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                                      | <b>Secretária Municipal de Educação</b><br>Valdemar Alves Ribeiro Neto                                          | <b>2º Secretário</b><br>Eduardo Ferreira Jordão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b><br>Pedro Luiz Petti Lemelle | <b>Secretário Municipal de Finanças</b><br>Luiz Cláudio de Souza Ribeiro                                       | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                            | <b>Vereadores:</b><br>Carlos Alberto Ferreira Graçano<br>Davi dos Santos Farias<br>Eduardo Ferreira Jordão<br>Emilson dos Santos Coelho<br>Fernando Luiz Peixoto Freijanes<br>Helder Rangel de Araújo<br>Humberto Costa<br>Nielson Kopke de Jesus<br>Renato José Pereira<br>Rodrigo Santos Bondim<br>Rogerio Jordes<br>Rômulo dos Santos Nogueira<br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Adilson Câmara                                                     | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Cecília Ribeiro Cabral                 | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretária Municipal de Administração e Suprimentos</b><br>Priscila Souza da Silva                      | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Antônio Marcos Barreto                                         | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Elizabeth Antunes Moreira                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Luiz Carlos Gonçalves de Souza                                    | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Roberto César Oliveira                                   | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Renan Fraga Oggioni   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                            | <b>Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsiores |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 4116, de 08 de novembro de 2019.**

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM  
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art.11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)**, em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, decorrente de provável excesso de arrecadação, de acordo com quadro abaixo:

| Código Reduzido | Código Geral         | Natureza da despesa | Fonte | Suplementação       |
|-----------------|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 528             | 1201.25752.0506.2034 | 33903999            | 057   | 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>    |                      |                     |       | <b>1.200.000,00</b> |

**Art.2º.** – Os recursos para atender ao Crédito Suplementar classificado no Art. 1º no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso II e §§3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I – Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação (fonte de recurso 057 – Royalties – Minério).

**Art.3º.** – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à **Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019**, para que passem a constar as devidas alterações.

**Art.4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2019.

  
**Alan Campos da Costa**  
Prefeito

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I do Decreto nº 4116, de 08 de novembro de 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso: 057 – Royalties - Minério

Exercício: 2019

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

| DESCRIÇÃO                                                           | PASSO | VALOR<br>(EM REAIS) |
|---------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|
| PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO DE ROYALTIES - MINÉRIO PARA 2019 | (A)   | 6.000.000,00        |
| ARRECADAÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 17/10/2019         | (B)   | 9.308.234,67        |
| ARRECADAÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 17/10/2018         | (C)   | 0,00                |

FONTE: BALANCETE DA RECEITA CONSOLIDADO

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

TAXA DE INCREMENTO → (D) = B / C, logo:  $\frac{9.308.234,67}{0,00} = 0,00$

|                                                             |             |      |
|-------------------------------------------------------------|-------------|------|
| ARRECADAÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE 18/10/2018 A 31/12/2018 | (E)         | 0,00 |
| ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO PERÍODO DE 18/10/2019 A 31/12/2019  | (F) = D * E | 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|                                                                     |           |              |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| ARRECADAÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 17/10/2019         | (1)       | 9.308.234,67 |
| ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO PERÍODO DE 18/10/2019 A 31/12/2019          | (2)       | 0,00         |
| SOMA DA ARRECADAÇÃO REALIZADA E PROVÁVEL DO EXERCÍCIO =             | (3) = 1+2 | 9.308.234,67 |
| PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO DE ROYALTIES - MINÉRIO PARA 2019 | (4)       | 6.000.000,00 |
| EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (TENDÊNCIA)                         | (5) = 3-4 | 3.308.234,67 |
| SOMATÓRIO DO EXCESSO JÁ UTILIZADO NO EXERCÍCIO                      | (6)       | 1.905.000,00 |
| UTILIZADO POR MEIO DO DECRETO Nº 4107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.    | (6.1)     | 1.905.000,00 |
| EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR                          | (7) = 5-6 | 1.403.234,67 |

Alan Campos da Costa  
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Talita Girão  
Rafaela Neves  
Claud Bernard

Edição e Revisão:  
Amanda Bernardo  
Isabele Mariano  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Claud Bernard Filho

Fotografia:  
Alan de Barros  
Jorge Alves Pereira  
Hugo Borges

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal